



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"CRIA DEPARTAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIAS NOS CENTROS RECREATIVOS E ESPORTIVOS DE SAO CAETANO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**EDUARDO AGOSTINI
VEREADOR**